



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria N° 18/2026

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que no dia 20/04/2026 o ponto será facultativo em razão do feriado nacional que celebra o dia de Tiradentes.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 16 de março de 2026.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema